



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. 247

LEI Nº 4.435

De 08 de dezembro de 1994

Projeto de Lei nº 152/94

Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua Ricardo Zen,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de novembro de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA RICARDO ZEN, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do Loteamento Jardim Santa Clara, com início na Avenida Madre Assunta Perone e término na Avenida São João, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de dezembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").